

# CARTILHA enade 2021

Universidade Federal de Alagoas



O que é o  
Enade? 4

É obrigatório  
participar? 6

Tire suas  
dúvidas!



# Expediente

## Gestão

Reitor  
**Josealdo Tonholo**

Vice-reitora  
**Eliane Cavalcanti**

Procurador Educacional Institucional  
**Deywid Melo**

## Assessoria de Comunicação

Coordenação  
**Márcia Alencar**  
**Simoneide Araújo**

Programação Visual  
**Camila Fialho**

Revisão de Texto  
**Janaina Alves**



## Apresentação

### Caros estudantes,

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes**, o Enade. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles que forem convocados.

O Enade acontece em **duas etapas**, sendo a primeira delas o envio de questionários para os alunos. Este ano, essa etapa ocorrerá entre os dias **30 de agosto e 13 de novembro**. Já a segunda etapa, da aplicação das provas, acontece no dia **14 de novembro de 2021**.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude a você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enade, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: [pi@reitoria.ufal.br](mailto:pi@reitoria.ufal.br).

Até mais!



## Sumário

<u>1. O que é Enade?</u>	<u>4</u>
<u>2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal em 2021?</u>	<u>4</u>
<u>2.1 Relação dos cursos contemplados (2021)</u>	<u>5</u>
<u>3. É obrigatório o estudante participar do Enade?</u>	<u>6</u>
<u>4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?</u>	<u>6</u>
<u>5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?</u>	<u>6</u>
<u>6. O estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?</u>	<u>7</u>
<u>7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos estudantes concluintes?</u>	<u>7</u>
<u>8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?</u>	<u>7</u>
<u>9. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade?</u>	<u>7</u>
<u>10. Qual a data e horário da prova e o que levar?</u>	<u>8</u>
<u>11. Como o estudante deve se preparar para o exame?</u>	<u>8</u>
<u>12. Quando e onde serão divulgados os resultados?</u>	<u>8</u>
<u>13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?</u>	<u>9</u>



## 1. O que é Enade?

É o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que **avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação** em relação aos **conteúdos programáticos** previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o **desenvolvimento de competências e habilidades** necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional; e o **nível de atualização dos estudantes** com relação à realidade brasileira e mundial.

Há um **cronograma no edital**, que rege o exame, com as etapas do processo, desde o acesso de coordenadores, a inscrições, aplicação da prova, entre outras.



**Baixe o Edital 2021**  
no site do MEC/Inep

Anualmente, o Enade avalia os estudantes ingressantes e concluintes de alguns cursos de graduação, por área do conhecimento e o **enquadramento desses cursos é feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Ou seja, não é a gestão da Ufal, nem as coordenações de curso que definem quais cursos ou quais estudantes devem fazer o Enade.

## 2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal em 2021?

Os estudantes habilitados para participar do Enade precisam se enquadrar nos **critérios definidos pelo Inep**.

No caso dos **estudantes ingressantes**, é necessário que tenham **iniciado o respectivo curso no ano de 2021**, estejam devidamente matriculados e tenham **até 25% da carga horária mínima** do currículo do curso integralizada.

Já no caso dos **concluintes**, é preciso que tenham **integralizado, pelo menos, 80% da carga horária mínima** do currículo do curso definido pela Ufal e **não tenham colado grau** até o último dia do período de retificação de inscrições, que é **29 de agosto de 2021**. Também se enquadram como concluintes aqueles com previsão de **integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2022**.

Este ano serão avaliados os cursos de licenciaturas dos três campi da Ufal e da Educação a Distância, além de alguns bacharelados vinculados a licenciaturas. Ao todo, foram **44 cursos** da Ufal enquadrados pelo Inep, listados na página a seguir.



## 2.1 Relação dos cursos contemplados (2021)

### Campus A. C. Simões

#### Licenciaturas

- 1) Ciências Biológicas
- 2) Física
- 3) Educação Física
- 4) Filosofia
- 5) Ciências Sociais
- 6) Geografia
- 7) História
- 8) Química
- 9) Matemática
- 10) Música
- 11) Letras – Português
- 12) Letras – Inglês
- 13) Pedagogia

#### Bacharelados

- 14) Ciência da Computação
- 15) Geografia
- 16) Ciências Sociais
- 17) Design
- 18) Educação Física
- 19) História
- 20) Ciências Biológicas
- 21) Química

### Campus Arapiraca

#### Licenciaturas

- 22) Ciências Biológicas
- 23) Física
- 24) Educação Física
- 25) Matemática
- 26) Pedagogia
- 27) Química
- 28) Letras – Português

#### Bacharelado

- 29) Ciência da Computação

### UE Penedo

#### Licenciatura

- 30) Ciências Biológicas

#### Bacharelado

- 31) Sistema de Informação

### Campus do Sertão

#### Licenciaturas

- 32) Letras – Português
- 33) História
- 34) Geografia
- 35) Pedagogia

#### EaD

#### Licenciaturas e Bacharelados

- 36) Física
- 37) Geografia
- 38) Letras – Português\*
- 39) Letras – Inglês
- 40) Química
- 41) Matemática
- 42) Pedagogia
- 43) Ciências Sociais
- 44) Sistema de Informação

\* Este curso foi enquadrado pelo Inep mas não possui, nessa ocasião, estudantes ingressantes nem concluintes.

### 3. É obrigatório o estudante participar do Enade?

**Sim.** De acordo com o Art. 9º da Portaria nº 494/2021, o Enade é **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018. Caso o aluno habilitado não participe por motivo não justificável, ele **não poderá colar grau**.

### 4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?

O Conceito Enade, que **vai de 1 a 5** é composto pelo número de estudantes participantes no exame com resultados válidos e pelo seu **desempenho nas partes de Formação Geral (FG) e de Componente Específico (CE) do exame**. Esse resultado serve para a composição de outros indicadores como o **IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado)** e o **CPC (Conceito Prévio de Curso)**. Ambos os indicadores compõem também o **Índice Geral de Cursos**

(IGC) da universidade, tendo as notas dos estudantes um impacto direto na avaliação do curso. Só para se ter uma ideia, **o atual conceito da Ufal (ICG) é 4**, numa escala que vai de 1 a 5.

### 5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?

Os **estudantes ingressantes** não precisam acessar o sistema Enade. Apenas devem **acessar o Sieweb e atualizar as informações** necessárias em seu cadastro.

Já os **estudantes concluintes** devem acessar o sistema Enade para **completar seu cadastro**, responder ao **questionário a partir do dia 30 de agosto** e realizar o **exame no dia 14 de novembro** de 2021. Devem também acessar o Sieweb e atualizar as informações necessárias em seu cadastro.

 **Acessar o SieWEB**  
Módulo Acadêmico

 **Acessar o sistema Enade**



## 6. O estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?

**Sim.** Para isso, deve solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social no período de 30 de agosto a 3 de setembro.

## 7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos estudantes concluintes?

 De 19 de julho a 13 de novembro (2021)

## 8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?

 De 30 de agosto a 13 de novembro (2021)

## 9. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade?

1. **Acesse o sistema Enade** para concluir o cadastro. Para isso, escolha a opção **entrar com Gov.br** e depois **entrar como estudante**.



2. Em seguida, **insira seu CPF**. Ao entrar no sistema, verifique seus dados e **acrescente ou altere** alguma informação necessária antes de salvar. Feito isso, estará **concluído** seu cadastro no sistema Enade.

3. A partir do dia 30 de agosto, você poderá **preencher o questionário**, que fica do lado esquerdo.

**gov.br**

Caso não tenha **acesso ao gov.br**, faça seu cadastro antes do passo a passo.



## 10. Qual a data e horário da prova e o que levar?



A prova do Enade será aplicada no dia **14 de novembro** de 2021 (domingo).



### Horário de Brasília

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da prova: 13h30

Término da prova: 17h30

## Atenção!

Para garantir que estará no local certo da prova: **consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.**

### Os participantes devem levar:



**Máscara** de prevenção à Covid-19;



**Documento** de identidade válido;



**Caneta** esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

## 11. Como o estudante deve se preparar para o exame?

Pesquisando as **provas das edições anteriores**, analisando a metodologia das questões e **discutindo com seus professores e com a coordenação de curso** pontos referentes aos conteúdos explorados no exame.

## 12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

A divulgação da **relação de estudantes em situação regular** será realizada no dia **15 de dezembro** de 2021.

Os resultados de **desempenho individuais e identificados** no Enade 2021 serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade, por meio do **Boletim de Desempenho do Estudante**.

Os resultados de cursos, IES e áreas de avaliação serão disponibilizados para consulta pública no **Diário Oficial da União, no Sistema Enade, no Sistema e-MEC e/ou no Portal do Inep**, na forma de conceitos, relatórios de curso, relatórios de IES relatórios síntese de área e microdados, no meio de divulgação pertinente ao tipo de informação divulgada.



### 13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de prova pelo estudante pode ser feita entre **16 de dezembro de 2021 e 21 de janeiro de 2022**.

O processo de solicitação de dispensa de prova é destinado aos casos em que o **estudante não compareceu ao local de aplicação de prova** designado pelo Inep.

#### Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

- Ocorrências de ordem **pessoal**;
- Compromissos **profissionais**.

#### Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos **acadêmicos** vinculados ao curso avaliado pelo Enade;
- **Indicação incorreta do município** de prova na inscrição do estudante.

### Atenção!

O estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se **tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital**.

### Ainda tem dúvidas?



[Leia o edital do Enade 2021](#) com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

Caso ainda tenha alguma dúvida, confira alguns **links para auxiliar no cadastro** do estudante:



**Preenchimento do cadastro**



**Dúvidas frequentes (FAQ)**



**Não reconhece e-mail ou telefone cadastrado**



**Como recuperar a conta de acesso**



[IR PARA O SUMÁRIO](#)



[ufal.br](http://ufal.br)